

DELIBERAÇÃO Nº 064/22 – 30/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- Parecer Técnico nº325/2021 – CGURG/DAHU/SAES/MS, com orientação sobre a necessidade de remanejamento do recurso de qualificação de leito de UTI Pediátrica RUE, do Instituto Nossa Senhora Aparecida - CNES 2594366, do município de Umuarama, devido à ausência de oferta de leito de UTI Pediátrica na instituição, evitando a suspensão ou cancelamento do recurso;
- Protocolo SESA/PR nº18.729.811-3, que encaminha a Deliberação CIR/12ºRS nº 003/2022, aprovando o remanejamento de 1 (um) leito de UTI Pediátrica Tipo II do Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366, para a Associação Beneficente São Francisco de Assis (CEMIL), CNES 2679736;

Aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde do remanejamento do recurso financeiro de qualificação de 1 (um) leito de UTI Pediátrica RUE - Tipo II, do Instituto Nossa Senhora Aparecida - CNES 2594366, para a Associação Beneficente São Francisco de Assis (CEMIL) - CNES 2679736, município de Umuarama - Paraná.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934
962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.03.30 16:08:08 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR